

PORTARIA Nº 1.992/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	SEME	01 DIA	25/08/2026	65701/2026
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	SEME	03 DIAS	01/09/2026	67839/2026
FRANCIELE FERREIRA MERENCIO LEAL	SEMUS	02 DIAS	03/09/2026	69788/2026
LIDYANE LANNES LOUVEM	SEME	02 DIAS	03/09/2026	68589/2026
ROSIANE ESTEVAO LAGES RODRIGUES	SEMUS	180 DIAS	20/08/2026	69060/2026
VALQUIRIA MARIA DA SILVA RAMOS	SEME	03 DIAS	20/08/2026	67736/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

